

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Nº 3 (Clemson)

EMENDA ADITIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 219-B DE 2003

O caput do Artigo 16 do Projeto de Lei nº 219-B/03,
passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16 Negado o acesso a informação pelos órgãos ou
entidades do Poder Executivo Federal o requerente poderá
recorrer à Controladoria-Geral da União **que deliberará no
prazo de três dias**,se:

....."

Sala das Sessões, 24 de março de 2010.

Miro Teixeira
Deputado Federal – PDT/RJ

Handwritten signatures and text:
Daniel Almeida
LÍDER DO PCB RJ
Rinaldo Azeiteiro
PR

Handwritten signature:
PDT - RJ ARMANDO VIANA
VÍCE LÍDER

Handwritten signature:
FERNANDO CORREIA
LÍDER PPS